

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 213/16 – de 07 de julho de 2016.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, a Resolução “P” SEJUSP/MS/Nº 132/16 de 19 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.152 de 27 de abril de 2016, que removeu ex-offício o servidor **LUDIO ESPIRITO SANTO**, cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária 1ª classe, matrícula nº 52883024.

Campo Grande, 07 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

(Publicado no DOE 9.202 de 11.07.2016, pág.33)